



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0663/2025

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 183/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 183/2025, datada de 01 de janeiro de 2025, que dispõe sobre Cessão de Servidor para órgão externo **ROMARIO AMORIM REIS LIMA**.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

São Sebastião, 19 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito